

**LEI Nº 762/2017, de 19 de Abril de 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.506.320,00 (Hum milhão, quinhentos e seis mil e trezentos e vinte reais)**, para suplementar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(6) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
UNIDADE ORÇ.	0202 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – APOIO AO JURÍDICO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2007 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 25.000,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2009 – Manutenção dos Encargos Especiais	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 94.000,00
AÇÃO	2008 – Manutenção do Departamento Governo e Administração	
ELEMENTO	(446) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇ.	0204 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(56) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$16.000,00
ELEMENTO	(57) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 167.000,00
UNIDADE ORÇ.	0205 –DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2099 – Manutenção Da Infra Estrutura Municipal	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
UNIDADE ORÇ.	0207 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	

	ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO	
PROGRAMA	0045 – APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – Manutenção Administração Ensino	
ELEMENTO	(150) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAIS	
AÇÃO	2044 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(449) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 122.120,00
UNIDADE ORÇ.	0211 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FONTE	02 – CONVÊNIO ESTADUAIS	
AÇÃO	2059 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
ELEMENTO	(190) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2034 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
ELEMENTO	(305) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAIS	
ELEMENTO	(306) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 740.000,00
PROGRAMA	0018 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2023 – Programa de Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(313) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.200,00
PROGRAMA	0021 – NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE A FAMÍLIA	
FONTE	05 – CONVÊNIO FEDERAIS	
AÇÃO	2029 – Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇ.	0220 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2069 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(435) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 1.506.320,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – APOIO AO GABINETE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(7) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2010 – Organização do Arquivo Geral	
ELEMENTO	(38) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00
UNIDADE ORÇ.	0204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0010 – MODERNIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	1004 – Modernização da Tributação	
ELEMENTO	(58) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 60.000,00
UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0012 – TRÂNSITO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 235.000,00
AÇÃO	2017 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(68) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
AÇÃO	1006 – Construção/Implantação de Dispositivos Orientadores e de Segurança	
ELEMENTO	(90) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇ.	0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO	
PROGRAMA	0045 – APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(119) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS	

FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(154) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2043 – Manutenção Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(159) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 29.000,00
UNIDADE ORÇ.	0211 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2059 – Manutenção Ensino Fundamental – 40%	
ELEMENTO	(191) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 51.620,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0024 – APOIO AO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2034 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
ELEMENTO	(302) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 982.700,00
TOTAL		R\$ 1.506.320,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE ABRIL DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos